



Edição Nº 1050 - Publicada em 15/05/2026

DIRETORIA DE PESSOAS

EDITAL DRT/PES Nº 23, DE 14 DE MAIO DE 2026

Convoca candidatos(as) classificados(as) no III Concurso Público para provimento de cargos de servidor(a) da Defensoria Pública do Estado do Paraná para avaliação médica

O DIRETOR DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 12 da Resolução DPG nº 522, de 03 de outubro de 2024,

RESOLVE

Art. 1º. Convocar, os(as) candidatos(as) que constam no Anexo I deste Edital, classificados(as) no III Concurso Público para provimento de cargos de servidor(a) da Defensoria Pública do Estado do Paraná, para a realização de avaliação médica.

Art. 2º. A avaliação médica compreenderá os seguintes exames de auxílio diagnóstico e clínicos especializados:

EXAMES DE AUXÍLIO DIAGNÓSTICO

•

Hemograma Completo

•

Glicemia em jejum

-

Creatinina

AVALIAÇÕES CLÍNICAS ESPECIALIZADAS

-

AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA (por Psicólogo com registro no CRP).

-

AVALIAÇÃO PSIQUIÁTRICA (por médico especialista com registro no CRM e RQE).

-

AVALIAÇÃO ORTOPÉDICA (por médico especialista com registro no CRM e RQE).

-

AVALIAÇÃO CARDIOLÓGICA (por médico especialista com registro no CRM e RQE).

-

AVALIAÇÃO DE MÉDICO DO TRABALHO (por médico especialista com registro no CRM e RQE que emitirá o Atestado de Saúde Ocupacional – ASO).

Art. 3º. O(a) candidato(a) convocado(a) para a realização dos exames de auxílio diagnóstico e clínicos especializados deverá imprimir a FIM – Ficha de Informações Médicas e o ASO – Atestado de Saúde Ocupacional, disponíveis no site da Defensoria Pública do Paraná, no seguinte endereço:
<https://www.defensoriapublica.pr.def.br/Pagina/III-Concurso-Servidores>

Art. 4º. O resultado dos exames de auxílio diagnóstico e as avaliações Psiquiátrica, Ortopédica e Cardiológica e a Ficha de Informações Médicas devidamente preenchida pelo(a) candidato(a) deverão ser apresentados ao MÉDICO DO TRABALHO (com registro no CRM e RQE) que avaliará, em função dos resultados obtidos, a capacidade laborativa do(a) candidato(a) e emitirá o ASO (Atestado de Saúde Ocupacional), conforme modelo que consta no site da Defensoria Pública do Paraná, de acordo com a informação do item 3 do presente Edital.

Art. 5º. Os exames de auxílio diagnóstico e as avaliações clínicas especializadas deverão ser realizados

às expensas do(a) candidato(a).

Art. 6º. Os exames e avaliações, o Atestado de Saúde Ocupacional e a Ficha de Informações Médicas deverão ser entregues até o dia 01/06/2026, na Diretoria de Pessoas da Defensoria Pública do Paraná, no endereço Rua Mateus Leme, 1908, Centro Cívico, Curitiba/PR, no horário das 10h00min às 17h00min. Os documentos podem ser enviados via correios, preferencialmente por Sedex, e com aviso de recebimento (A.R.), para o mesmo endereço, no CEP: 80530-010.

Art. 7º. Os exames laboratoriais e clínicos só serão recebidos em vias originais e na sua totalidade, conforme relacionados no item 2 deste Edital.

Art. 8º. A não entrega de todos os exames laboratoriais e clínicos, em vias originais, até **01/06/2026**, importará na eliminação do(a) candidato(a).

Art. 9º. Os exames laboratoriais e clínicos serão homologados pela CSO – Coordenadoria de Segurança e Saúde Ocupacional, da Secretaria de Administração e Previdência do Paraná – SEAP.

Art. 10. Será considerado(a) apto(a) pela CSO/SEAP o(a) candidato(a) que não apresentar quaisquer alterações patológicas que o contraindique ao desempenho do cargo de Analista da Defensoria Pública.

Art. 11. O(a) candidato(a) que, na Avaliação Médica, for considerado(a) inapto(a) por determinado período terá sua vaga garantida, sem prejuízo para a nomeação dos(as) demais candidatos(as), até que seja convocado(a), por meio de edital específico, para submeter-se à nova avaliação.

Art. 12. Por ocasião de nova avaliação dos(as) candidatos(as) considerados(as) inaptos(as) temporários, poderão ser solicitados, se necessário, exames e/ou avaliações complementares.

Art. 13. O(a) candidato(a) considerado(a) inapto(a) temporário que não atender à convocação para nova avaliação por meio de edital específico será considerado desistente do Concurso.

Art. 14. A Avaliação Médica terá caráter eliminatório, sendo o(a) candidato(a) considerado(a) apto(a) ou inapto(a).

Art. 15. Caberá ao(a) candidato(a) o conhecimento e execução da Avaliação Médica, conforme estabelece este Edital. Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.

Art. 16. O(a) candidato(a) só deverá entregar a documentação admissional no ato da posse. A relação dos documentos admissionais consta no seguinte endereço web:

<https://www.defensoriapublica.pr.def.br/Pagina/III-Concurso-Servidores>

Art. 17. Os casos omissos serão resolvidos pelo Defensor Público-Geral do Estado do Paraná.

Curitiba, data da assinatura digital.

DANIEL DE BRITO ARAGÃO

Diretor de Pessoas

ANEXO I

Cargo: Técnico da Defensoria Pública	Inscrição
Larissa De Paula Ferreira	200210014725
Christian Lucas Chesini Seregati	200210041419
Jean Marcell Lara Tybuszeusky	200210001235
Amanda Habith Nunes	200210018907
Giovana Brondani Ceolin	200210004828
Leila De Cássia Prado	200210022494
Flávia Carolina Ferreira Rabello	200210017985
Gabriel Berton Petyk	200210006237
João Lucídio De Andrade Da Rosa	200210029565
Maíra Carla Giarolo	200210021953
Adrieli Custodio De Souza	200210020631
Kenedy Everaldo Rufino Lima	200210002551
Mateus Camilo Dos Santos	200210021663
Rayane Letícia Vanjura	200210012605
Raul De Paris	200210029089



Documento assinado digitalmente por **DANIEL DE BRITO ARAGAO, Diretor de Pessoas**, em 15/05/2026, às 12:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0300627** e o código CRC **7F48B228**.

Assinatura de Publicação: xoneb-garyh-zenod-mosec-mozur-gyhuf-nyzes-nigyn-vyhop-tygud-cyhof-zekak-vurul-belys-vebec-teryr-hexix

PORTARIA DRT/PES Nº 281, DE 15 DE MAIO DE 2026

Declara a contagem de tempo para fins previdenciários de Analista da Defensoria Pública

O DIRETOR DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 12 da Resolução DPG nº 522, de 03 de outubro de 2024,

CONSIDERANDO o Protocolo Administrativo SEI nº 25.0.000010061-0,

DECLARA

Art. 1º. A contagem, para fins previdenciários, de tempo de serviço e contribuição junto a outros entes e regimes previdenciários da Analista da Defensoria Pública abaixo relacionada:

Nome	Tempo			Empregador
	Anos	Meses	Dias	
THAIS VERNER	05	08	16	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PARANÁ

Curitiba, 15 de maio de 2026.

DANIEL DE BRITO ARAGÃO
Diretor de Pessoas



Documento assinado digitalmente por DANIEL DE BRITO ARAGAO, Diretor de Pessoas, em 15/05/2026, às 13:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0300980** e o código CRC **38DD62C6**.

Assinatura de Publicação: xomik-tahaf-pidil-gosov-sofyf-lyhun-kurat-kegag-sodem-pabop-faros-zaroh-hyrug-zalak-perem-lovav-nuxux

ESCOLA DE DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

EDITAL EDEPAR Nº 017, DE 12 DE MAIO DE 2026

Tornar pública a retificação do Edital EDEPAR nº 014/2026.

O DIRETOR DA ESCOLA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas